

RETIFICAÇÃO Nº 001/2020/SGAS

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020/SGAS – “Prêmio Ação Solidária Paraná: Práticas de solidariedade durante a crise”

A Superintendência Geral de Ação Solidária, como coordenadora do “Prêmio Ação Solidária Paraná”, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Chamamento Público 002/2020/SGAS – “Prêmio Ação Solidária Paraná: Práticas de solidariedade durante a crise”, que pretende valorizar e reconhecer iniciativas solidárias e voluntárias, de relevante interesse social e com impactos transformadores durante o período de pandemia, voltadas para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em âmbito estadual, RESOLVE:

I – Retificar o subitem 4.2 do Edital 002/2020/SGAS, a fim de prorrogar a data limite para inscrições de iniciativas, passando a constar com a seguinte redação:

“O prazo de inscrição será das 12h de 23 de outubro de 2020 às **23h59 de 23 de novembro de 2020.**”

II – Retificar o subitem 8.1 do Edital 002/2020/SGAS, a fim de adequar as demais datas previstas, passando a constar com a seguinte redação:

8.1 As disposições deste Edital observarão o seguinte cronograma:

Inscrições.	23 de outubro a 23 de novembro de 2020
Etapa eliminatória (análise documental)	Até dia 24 de novembro de 2020
Resultado da etapa eliminatória.	24 de novembro de 2020
Divulgação da composição da Comissão de Avaliação para a etapa classificatória.	Até 24 de novembro de 2020
Etapa classificatória.	25 de novembro de 2020
Resultado da etapa classificatória e divulgação do link que será realizada a votação pública.	26 de novembro de 2020

Comunicação com os participantes das iniciativas finalistas para a produção do vídeo.	26 de novembro de 2020
Envio do vídeo pelas iniciativas finalistas.	27 de novembro a 03 de dezembro de 2020
Divulgação dos componentes do Comitê Especial.	Até 04 de dezembro de 2020
Etapa final.	05 de dezembro a 12 de dezembro de 2020
Votação pública.	05 de dezembro a 10 de dezembro de 2020
Análise do Comitê Especial.	05 de dezembro a 12 de dezembro de 2020
Resultado da etapa final e anúncio das iniciativas vencedoras, em cada categoria.	14 de dezembro de 2020
Comunicação com os representantes das iniciativas vencedoras para participação do evento de premiação.	14 de dezembro de 2020
Evento de premiação.	18 de dezembro de 2020

III – Retificar o subitem 5.10.2 do Edital 002/2020/SGAS, para incluir a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Ministério Público do Estado do Paraná, passando a constar com a seguinte redação:

“Concomitante à votação pública, as iniciativas finalistas serão analisadas por um Comitê Especial, formado por representantes do Governo do Estado do Paraná e de outros órgãos da Administração Pública:

- a) Saúde: 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde;
- b) Educação: 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação;
- c) Necessidades básicas: 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho;”.
- d) 1 (um) representante da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- e) 1 (um) representante do Ministério Público do Estado do Paraná.

IV – Ratificar as demais disposições constantes do Edital 002/2020/SGAS, de forma que permanecem inalteradas.

V – Informa-se que o Edital 002/2020/SGAS, anexos e formulário de inscrição encontram-se no endereço <<http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Premio-Acao-Solidaria-Parana-praticas-de-solidariedade-durante-crise>>.

Curitiba, 04 de novembro de 2020.

Andreia S. Oliveira

Superintendente de Ação Solidária do Estado do Paraná

Em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **RETIFICACAO0012020SGAS.pdf**.

Assinado por: **Andréia da Silva Oliveira** em 04/11/2020 11:55.

Inserido ao protocolo **16.975.570-1** por: **Andréia da Silva Oliveira** em: 04/11/2020 11:55.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a378657501508f60c84541c0aaa029c6.